

EMENDA Nº 31, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para Equipamentos, mobiliário, suprimentos, serviços e kit escolar para o novo currículo, vinculado ao programa gestão Inst. da Secretaria da Educação.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	8000	8013	12	368	815	6383	3	150010	0	5.000.000	+
GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO APERFEIÇOAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RECURSOS E EQUIPAMENTOS DE TIC Indicador do Produto: NÚMERO DE ESCOLAS COM COBERTURA WIFI E PARQUE TECNOLÓGICO COMPLETO (unidade) 0											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	10.000.000	5.000.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

Necessário que seja crescente a verba para reposição de equipamentos, envio de suplementos e outros materiais necessários para que os profissionais possam atender os seus alunos. As escolas da periferia do município de São Paulo e de regiões mais pobres do Estado devem ter prioridade na reposição desses materiais, uma vez que tantos professores quanto alunos já vivem uma realidade adversa, onde a falta de recursos de toda natureza é premente. Necessário mudar essa realidade nas escolas para que elas sejam realmente polos de educação e de estímulo à criatividade e à superação das dificuldades. Sabemos que nos dias de hoje, muitos professores imprimem material de aula em suas residências, utilizando seus recursos pessoais, o que não é aceitável, a escola tem a obrigação de garantir esse direito principalmente aos alunos de acesso a materiais modernos e que incentivem o aprendizado.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/10/2023.
 Marcos Damasio

Código: 102 11/10/2023 14:27:32